



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 47, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2015.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do art. 10 e no *caput* do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o disposto nos incisos I do art. 8º e XIII do art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009; **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2015, nas seguintes datas:

- 22ª Reunião Ordinária – 27 de março de 2015 - sexta-feira;
- 22ª Reunião Ordinária – 15 de maio de 2015 - sexta-feira;
- 23ª Reunião Ordinária – 10 de julho de 2015 – sexta-feira;
- 24ª Reunião Ordinária – 25 de setembro de 2015 - sexta-feira;
- 25ª Reunião Ordinária – 06 de novembro de 2015 - sexta-feira;
- 26ª Reunião Ordinária – 11 de dezembro de 2015 - sexta-feira.

Art. 2º - Este Calendário passa a ter efeito de convocação a todas as reuniões nele prevista, conforme Art. 36, do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - Caso haja impossibilidade de comparecimento, o conselheiro titular informar à Secretaria do Conselho Superior, por escrito, podendo ser a justificativa enviada pelo e-mail conselhosuperior@ifpb.edu.br, para que seja convocado(a) o(a) conselheiro(a) suplente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior